



R E Q U E R I M E N T O Nº 179/2019

“Solicita que seja disponibilizado um veículo para superintendência do esporte.”

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás.

Usando de minhas prerrogativas regimentais, fundamentadas no Regimento Interno que faz Regulamentação esta Casa de Leis, sob o resguardo do art. 238, inciso I, solicito de vossa excelência que seja oficiado o Prefeito Municipal na pessoa do senhor Gilmar Alves da Silva com cópia para Secretaria de educação desporto e lazer, requerendo dos mesmos que seja disponibilizado um veículo para a Superintendência do Esporte, dada a importância e dimensão dos trabalhos realizados pela equipe técnica esportiva bem como pelo superintendente Manoel Travaline, onde precisam constantemente de um veículo a disposição para concretizar ações desportivas municipais com mais agilidade.

Nestes termos, peço e espero deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, aos 04 dias do mês de Junho de 2019.

NICOLINA MARIA DA COSTA PEREIRA
Vereadora



Vereadora

NICOLINA
(Nicola)



Nossa terra, nosso orgulho, nosso povo, nosso trabalho e respeito

R. Prof. Glicério da Cunha, esq. c/ R. Domingos Jacinto da Luz-Bairro Municipal-Quirinópolis-GO.

CEP. 75.860.000 - Tel. (64)3651-1040 / 3615-1500

Site: www.quirinopolis.go.leg.br - E-mail: camara@quirinopolis.go.leg.br